



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COMISSÃO DE MONITORIA
REGIONAL JATAÍ**

Edital nº. 01, de 18 de abril de 2016.

A DIREÇÃO E A COMISSÃO DE MONITORIA DA REGIONAL JATAÍ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.190/2013 torna público Edital nº 01, de 18 de abril de 2016, estabelecendo normas para a realização do Processo Seletivo visando seleção de discentes dos cursos de graduação desta Regional para o Programa de Monitoria 2016/1.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo objeto deste Edital destina-se à seleção de discentes dos cursos de graduação para o desenvolvimento de atividades de monitoria acadêmica no primeiro semestre letivo de 2016, no âmbito da Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás.

1.2. O Programa de Monitoria se caracteriza como um processo educativo, cujas atividades se desenvolvem de forma conjunta por professores e estudantes e tem por objetivos:

- a)** incentivar a cooperação do monitor com o corpo docente e discente nas atividades de ensino e aprendizagem;
- b)** contribuir para a melhoria dos cursos de graduação;
- c)** desenvolver capacidades de análise e crítica, incentivando o estudante monitor a adquirir hábitos de estudo, interesse e habilidades para a docência;
- d)** aprofundar conhecimentos teóricos e práticos na disciplina em que estiver atuando como monitor;
- e)** ampliar a participação dos estudantes nas atividades de ensino e de aprendizagem na Universidade;
- f)** contribuir com as políticas de inclusão e permanência dos estudantes.

1.3. São concebidas duas modalidades de monitoria:

- a) Monitoria remunerada:** o monitor receberá uma bolsa mensal, no valor de R\$ 394,00 (trezentos e noventa e quatro reais) durante o primeiro semestre letivo de 2016. Cada professor poderá orientar somente UM estudante nesta modalidade.
- b) Monitoria voluntária:** o estudante exercerá atividades de monitoria no primeiro semestre, mas não receberá bolsa. O professor poderá orientar mais de um monitor nesta modalidade.
- c)** Em ambas as modalidades, o monitor exercerá suas funções sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade.

1.4. São atribuições do Monitor:

- a)** auxiliar os estudantes que apresentem baixo rendimento na aprendizagem da disciplina;
- b)** desenvolver o Plano de Trabalho elaborado pelo professor orientador;
- c)** cumprir a carga horária semanal de doze (12) horas;
- d)** auxiliar o professor nas tarefas didático-científicas, na preparação de aulas e trabalhos e no processo de verificação de aprendizagem;

- e) elaborar o Relatório Final de monitoria e apresentá-lo ao professor orientador;
- f) preencher a frequência mensal das atividades diárias desenvolvidas.

1.5. As atividades do monitor serão desempenhadas estritamente sob supervisão direta do professor orientador e, sob nenhuma hipótese, o monitor poderá substituir o professor nas aulas e na aplicação de avaliação.

1.6. O horário das atividades de monitor não poderá, em hipótese alguma, prejudicar as suas atividades de estudantes.

1.7. Mensalmente o orientador tem a responsabilidade de validar a frequência do estudante às atividades de monitoria, remunerada e voluntária.

1.8. O número de vagas de monitoria remuneradas distribuídas por Unidade Acadêmica Especial, período de vigência e valor mensal da bolsa encontram-se especificados no Anexo I do presente edital.

1.9. São de responsabilidade da Unidade Acadêmica Especial a publicação e a divulgação, até dia 18 de abril de 2016, do Edital com normas complementares contendo: vagas de monitoria remunerada e voluntária por curso de graduação, áreas/disciplinas das vagas disponibilizadas, critérios e procedimentos para seleção dos monitores remunerados ou voluntários, modalidades de seleção, datas e locais das provas e demais informações necessárias.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O local, o horário e demais informações para a inscrição serão divulgadas em Edital com normas complementares de cada Unidade Acadêmica no dia 18 de abril de 2016.

2.2. As inscrições serão realizadas no período de 19 a 29 de abril de 2016

2.3. A divulgação das inscrições homologadas e não homologadas será dia 03 de maio de 2016

2.4. O recurso à listagem preliminar das inscrições homologadas poderá ser encaminhado por e-mail no dia 04 de maio de 2016, para a Coordenação de Monitoria, monitoriajatai@gmail.com.

2.5. A listagem final das inscrições homologadas será divulgada no dia 05 de maio de 2016 no site da Coordenação de Graduação <http://cograd.jatai.ufg.br>.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo será definido por este Edital e por Normas Complementares elaboradas pelas Unidades Acadêmicas Especiais, de acordo com calendário apresentado no Anexo II.

3.2. O exame de seleção constará, obrigatoriamente, de uma prova escrita sobre o assunto da disciplina/área. É opcional a aplicação de outras modalidades de avaliação.

3.3. A prova escrita e demais etapas classificatórias (se houver) deverão ocorrer nos dias 06, 07 e 09 de maio de 2016.

3.4. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 6,0.

3.5. Poderão se inscrever apenas estudantes devidamente vinculados aos cursos de graduação desta Universidade e aprovados na disciplina pleiteada, ou nas disciplinas relacionadas à vaga, quando a mesma abranger mais de uma matéria.

3.6. O candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, desde que possua os requisitos necessários e as datas de realização da seleção para as diferentes disciplinas não coincidam. Caso seja aprovado para mais de uma vaga remunerada, o candidato deverá

optar por uma delas. Para a ocupação da vaga dispensada será convocado o candidato classificado em segundo lugar.

4. DOS RESULTADOS

4.1. Os resultados das seleções e as avaliações escritas devem ser encaminhados para os Coordenadores de Monitoria da respectiva Unidade Acadêmica Especial até o dia 10 de maio de 2016

4.2. O resultado preliminar será divulgado no site da Coordenação de Graduação <http://cograd.jatai.ufg.br> no dia 11 de maio de 2016

4.3. O resultado final será divulgado no site da Coordenação de Graduação <http://cograd.jatai.ufg.br> no dia 16 de maio de 2016, após o julgamento de todos os recursos interpostos.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Nas 24 (vinte e quatro) horas que se seguirem à divulgação do resultado preliminar, o candidato poderá interpor recurso, **por e-mail para a Coordenação de Monitoria, monitoriajatai@gmail.com**, cabendo à Unidade Acadêmica Especial proceder seu julgamento.

6. DOS SELECIONADOS

6.1. Serão concedidos 3 (três) meses de bolsa monitoria referente ao período letivo de 2016/1 aos candidatos aprovados.

6.2. Como requisito obrigatório para o início do exercício de suas funções, os candidatos selecionados devem entregar preenchidos os documentos relacionados abaixo no dia 17 de maio de 2016 na Secretaria da Unidade Acadêmica Especial:

a) 2 (duas) vias originais do Termo de Compromisso (Anexos III e IV);

b) 2 (duas) vias da cópia do cartão da conta corrente/poupança, somente os monitores remunerados.

7 DA REDISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

7.1 Em caso de não preenchimento de vaga, documentação incompleta ou descumprimento dos prazos por parte dos alunos selecionados ou da Unidade Acadêmica Especial, as bolsas serão redistribuídas pela Comissão de Monitoria da Regional Jataí – UFG

7.2 A redistribuição da bolsa será feita preferencialmente para aluno selecionado ou aprovado em vaga para monitor voluntário no mesmo Curso. Não havendo aprovados, será transferida para outro curso da mesma Unidade Acadêmica Especial e na impossibilidade desta redistribuição, a bolsa será realocada pela CMREJ.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1. Ao estudante que concluir com aproveitamento a monitoria será concedido o registro da atividade em Histórico Escolar e um Certificado de Monitoria emitido pela PROGRAD, contendo o registro do período e da carga horária.

8.2. O Certificado de Monitoria fará distinção entre os dois tipos de monitoria – remunerada e voluntária.

8.3. As atividades de monitorias são compreendidas como Atividades Complementares, conforme Resolução CEPEC 1.122/2012, art. 14, §1º.

9. DAS VEDAÇÕES

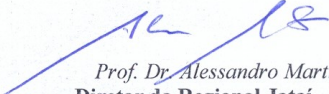
9.1. Observando o artigo 11 da Resolução CONSUNI Nº 22/2009 é "vedada a acumulação do recebimento de duas modalidades de bolsa, exceção feita à acumulação de uma Bolsa de Assistência Estudantil com outra modalidade de bolsa".

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. É obrigatório que o relato de experiência dos monitores remunerados e voluntários de 2016/1 seja submetido para apresentação no IV Seminário do Programa de Monitoria do Conpeex 2016.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Monitoria da Regional Jataí – CMRJ.

Jataí, 18 de abril de 2016.



Prof. Dr. Alessandro Martins
Diretor da Regional Jataí – UFG



Profª. Dra. Sandra Aparecida Benite Ribeiro
Coordenadora de Graduação da Regional Jataí



Profª. Dra. Alana Flávia Romani
Coordenadora de Monitoria da Regional Jataí

ANEXO I Quadro: Quantidade de Vagas de Monitoria Remunerada por Unidade Acadêmica Especial para o primeiro semestre letivo de 2016.

Unidade Acadêmica Especial	Quantidade de vagas remuneradas	Valor mensal da bolsa de monitoria	Período de vigência da bolsa
Biociência	18	R\$ 394,00	3 (três meses)
Ciências Agrárias	20		
Ciências Exatas	22		
Ciências Humanas e Letras	10		
Ciências da Saúde	19		
Ciências Sociais	03		
Educação	03		
Estudos Geográficos	05		
Total	100		

ANEXO II PROGRAMA DE MONITORIA 2016/1

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORES 2016/1	
18 de abril de 2016	Publicação do Edital Geral de Abertura
18 de abril de 2016	Publicação de Edital com normas complementares das Unidades Acadêmicas
19 a 29 de abril de 2016	Período de inscrições
03 de maio de 2016	Publicação do resultado preliminar das homologações das inscrições
04 de maio de 2016	Recurso ao resultado preliminar das homologações das inscrições
05 de maio de 2016	Publicação final das inscrições homologadas
06, 07 e 09 de maio de 2016	Período para realização da prova escrita e demais etapas classificatórias (se houver)
10 de maio de 2016	Encaminhamento dos resultados e das provas escritas para os Coordenadores de Monitoria da Unidade Acadêmica Especial
11 de maio de 2015	Publicação do resultado preliminar
12 de maio de 2016	Período de interposição de recursos ao resultado preliminar
16 de maio de 2016	Publicação do resultado final
17 de maio de 2016	Entrega de documentos dos monitores selecionados na secretaria da Unidade Acadêmica Especial
23 de maio de 2016	Entrega de documentos dos monitores selecionados após redistribuição de bolsas na secretaria da Unidade Acadêmica Especial

